

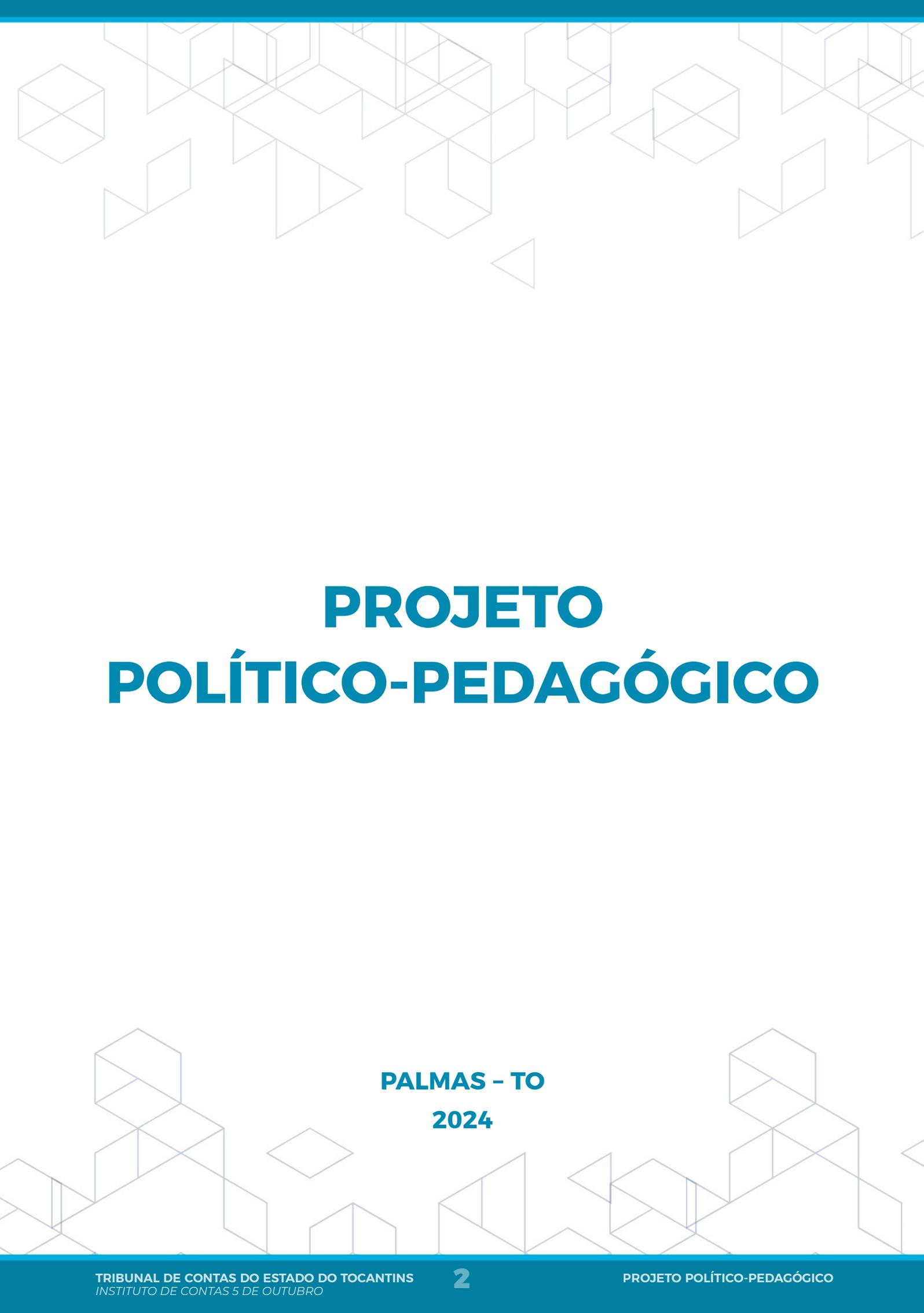
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO TOCANTINS
INSTITUTO DE CONTAS 5 DE OUTUBRO

2024



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO



PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

**PALMAS - TO
2024**



A cidadania vai além de uma máscara com a qual o “eu” se apresenta ao seu grupo social para impor suas características. Ela implica o compromisso consciente de inserção no contexto social, a sua compreensão e o engajamento como agente transformador da sociedade, em busca da convivência harmônica e respeitosa dos membros da comunidade.

Vasco Pedro Moretto

Conselheiro Presidente

André Luiz de Matos Gonçalves

Conselheiro Vice-Presidente

Alberto Sevilha

Conselheiro Coordenador

José Wagner Praxedes

DIRETORIA DO ISCON

Diretora do ISCON

Aida Maria do Amaral

EQUIPE DIRETORIA

Ernani Ferreira Sousa

Rairivaldo Novaes Kós Araújo

COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - COFAP

EQUIPE COFAP

Antônia Pricylla Lima Matos

Joyce Maria Bomfim de Araujo

Débora da Silva Fonseca

Chefe de Divisão Acadêmica - DIACA

Luiza Paula Leite Landin Macedo

EQUIPE DIACA

Antônio Delfino Guimarães Sobrinho

Cloris Rodrigues Santos de Oliveira

Najla Murad

Marinéia Alves de Araújo Pinto

Chefe de Divisão Pedagógica - DIPED

Cláudia Alcântara Prego de Araújo

MEMORIAL

Márcia Izabel Barbosa Soares

Claudete Ferreira Sousa

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL / COPDI

Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento institucional - COPDI

Cejane Marcia Aires de Andrade

EQUIPE COPDI

Vanessa Lopes Queiroz Lima

Antônio de Pádua Santos Rodrigues

Edith Tedesco Reis

Josefa Gomes Pereira

Silvia Mota Sales

Chefe de Divisão Administrativa - DIADM

Raimundo Nonato Gomes Monturil Neto

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1 IDENTIDADE E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	5
1.1 PERFIL INSTITUCIONAL	5
1.1.1 Mantenedora	5
1.1.2 Endereço	5
1.1.3 Responsáveis:	6
1.1.4 Mantida	6
1.1.5 Endereço	6
1.2 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	6
1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
1.3.1 Diretoria do ISCON	7
1.3.2 Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – COPDI	7
1.3.3 Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento – COFAP	8
1.4 LEGISLAÇÃO E REGULAÇÃO	8
2 ANÁLISE DE RECURSOS	9
2.1 RECURSOS HUMANOS	9
2.2 RECURSOS FINANCEIROS	11
2.3 INFRAESTRUTURA	12
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E PEDAGÓGICA	12
4 PLANO DE AÇÃO	15
5 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	16
CONCLUSÃO	16

INTRODUÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Instituto de Contas 5 de Outubro - ISCON do Tribunal de Contas do Tocantins TCE/TO emerge como um documento fundamental para orientar e estruturar as ações educativas oferecidas pela instituição. A presente elaboração reflete o compromisso com a transparência, a eficiência e a efetividade ao aperfeiçoamento profissional dos Membros e Servidores desta Corte de Contas, dos Gestores, Servidores dos Órgãos e Entidades Jurisdicionadas e da Sociedade em geral, objetivando contribuir com a boa, eficaz e transparente gestão dos recursos públicos, pautada na temática da Governança, Cidadania e Controle Social.

A elaboração do PPP justifica-se pela necessidade de um planejamento estratégico que direcione as ações educacionais de maneira coesa e integrada com os processos de Gestão de Pessoas.

A Educação Permanente e Continuada são pilares para a excelência do serviço público, especialmente em instituições de controle externo, como esta Corte de Contas, prevalecendo a competência técnica e a ética profissional na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Dessa forma, o PPP visa contribuir para a melhoria contínua da atuação institucional, promovendo a integridade, a competência e a responsabilidade no exercício das funções públicas.

1 IDENTIDADE E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1.1 Mantenedora

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO CNPJ nº 25.053.133/0001-57

1.1.2 Endereço

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002, em Palmas/TO

1.1.3 Responsáveis:

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros do TCE/TO. As Câmaras são compostas por três Conselheiros. Os Conselheiros Substitutos participam dos colegiados e substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal se reúnem em sessões ordinárias e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

1.1.4 Mantida

Instituto de Contas 5 de Outubro – ISCON Escola de Governo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

1.1.5 Endereço

Av, Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 – Prédio Anexo I Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002, em Palmas/TO.

1.2 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto de Contas 5 de Outubro – ISCON - iniciou suas atividades como Escola de Conta em 2001, com a sanção da atual Lei Orgânica do TCE/TO, aprovada pela Lei estadual nº 1.284/2001, no artigo 152, como status de Instituto de Contas, fazendo parte da estrutura técnico-administrativa do TCE/TO e atribuições definidas em norma interna, cuja missão é desenvolver competências de servidores para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas.

As atividades desenvolvidas pelo Instituto tiveram um grande impulso a partir de 30 de dezembro de 2002, data em que foi inaugurada sua sede própria, na Av, Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts

01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002, em Palmas/TO, anexo ao prédio/sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins- TCE/TO.

Sua missão é promover o conhecimento visando a excelência do controle externo e o aperfeiçoamento da gestão pública em prol da sociedade.

Continuamente, apresenta como visão: Ser reconhecido pela excelência na promoção do conhecimento.

E apresenta como valores: Ética, compromisso, qualidade, profissionalismo, agilidade e transparência.

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura humanizada do ISCON compreende:

1.3.1 Diretoria do ISCON

A Diretoria do Instituto de Contas tem por finalidade propor e conduzir as ações de educação, inovação e cultura, na construção do conhecimento e aprimoramento profissional, em benefício da administração pública e da sociedade.

1.3.2 Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - COPDI

A Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - COPDI é destinada a gerenciar os processos e atividades administrativas de modo a viabilizar a realização de programas, projetos e atividades na área de formação, capacitação e aperfeiçoamento promovidos pelo Instituto de Contas 5 de Outubro.

Subordinada à COPDI, a Divisão Administrativa - DIADM tem em suas atribuições prestar apoio administrativo e operacional à COPDI.

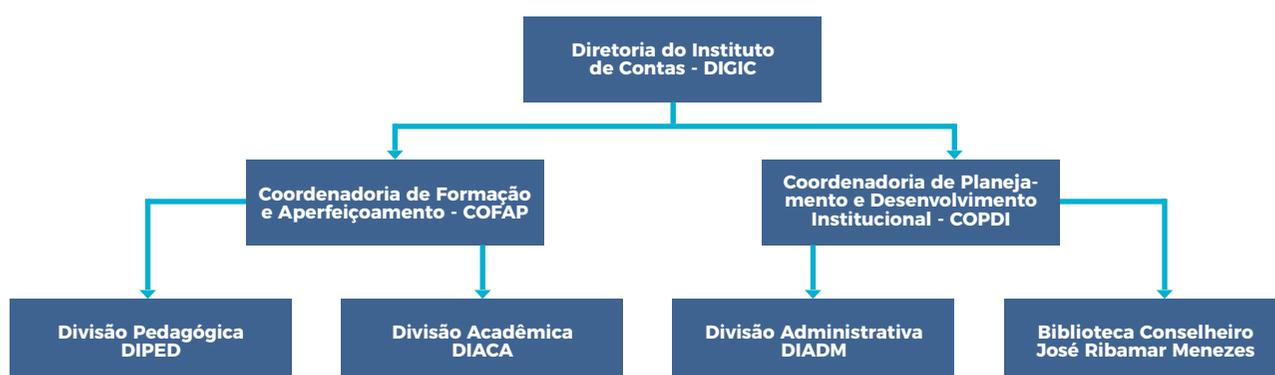
A Biblioteca Conselheiro José Ribamar Meneses está sob a gestão desta coordenadoria.

1.3.3 Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento - COFAP

A Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Capacitação - COFAP é responsável pelo desenvolvimento, administração, supervisão e monitoramento das Ações Educacionais ofertadas pelo ISCON.

Subordinadas à COFAP:

- Divisão Acadêmica - DIACA tem como finalidade recepcionar, atualizar e proceder a consolidação das informações e dados das atividades educacionais;
- Divisão Pedagógica - DIPED tem por finalidade atuar nos processos, projetos e programas educacionais, promovendo a elaboração, acompanhamento, análise e manifestação pedagógica.



1.4 LEGISLAÇÃO E REGULAÇÃO

As escolas em instituições públicas têm como referência normativa a Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, que assim estabeleceu:

Art. 39 - § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Outro marco legal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 – dispõe na alínea I do Art. 12 que:

...os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar a sua proposta pedagógica.

Não obstante, cita-se a regulamentação da emenda constitucional de 19/98, instituída no Decreto 5.154 de 23/07/2004, de onde se observa as dimensões da educação profissional no Brasil a partir desta data, a seguir:

Art. 3º Os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, referidos no inciso I do art. 1o, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social”

Assim, o ISCON faz parte da estrutura técnico-administrativa do Tribunal de Contas do Tocantins – TCE/TO, criado pela Lei Estadual nº 1.284 (Lei Orgânica do TCE/TO), de 17 de dezembro de 2001. (Antes dessa data, porém, funcionava como Escola de Contas, criada pela Resolução Normativa 004/99 e regulamentada pela Resolução Administrativa 003/99, ambas aprovadas pelo Pleno em 2 de junho de 1999). Em seu Regimento Interno TCE/TO, aprovado através da Resolução Normativa nº 002/2002, em seu Art. 389 prediz que:

O Instituto de Contas, órgão que integra a estrutura administrativa do Tribunal de Contas, diretamente subordinado à Presidência, terá sua organização, atribuições e funcionamento regulamentados em Resolução nos termos do parágrafo único do art. 152 da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001.

Consecutivamente, a Resolução Administrativa nº 01/2011 dispõe sobre o desenvolvimento de ações educacionais no Âmbito do tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2 ANÁLISE DE RECURSOS

2.1 RECURSOS HUMANOS

Define-se por instrutoria toda atividade de “ministrar aulas, palestras, elaborar material didático e atuar em atividades similares ou equivalentes em eventos de capacitação presenciais ou a distância”, conforme Resolução Administrativa TCE-TO nº 01/2011.

Para a realização das ações educativas programadas no âmbito do ISCON, prevê-se duas formas de instrutoria:

Instrutoria Interna

O ISCON prioriza os critérios da impessoalidade, publicidade e competência técnica para selecionar o docente do quadro e promove o cadastro e recadastramento anual para acompanhamento e seleção de instrutores internos, na forma das atividades previstas, regidas pela Portaria TCE-TO nº 377/2022, mantendo atualizado o banco de talentos.

Instrutoria Externa

Como preconiza a Resolução Administrativa TCE-TO nº 01/2011, em seu Art. 2º, inciso VII: cabe ao ISCON propor, quando necessário, a contratação de serviços de consultoria externa ou solicitar cooperação técnica dos Tribunais de Contas ou de outras Instituições.

Neste contexto, as instrutorias exercidas a partir de cooperação e/ou colaboração eventual, são regidas pela Portaria nº377/2022 e as contratações de serviços pela Resolução Administrativa 07/2023.

Com o foco no aperfeiçoamento profissional contínuo, na oferta de cursos de formação inicial, educação continuada e permanente ao longo de seus percursos profissionais, alinhado ao desenvolvimento de competências, destaca-se os agrupamentos profissionais para os quais o ISCON desenvolve suas linhas principais de atuação:

- Membros, Servidores Efetivos, Cedidos, Comissionados e Estagiários do TCE-TO;
- Gestores, Agentes e Servidores Públicos dos Órgãos e Entidades Jurisdicionados do Estado do Tocantins e dos 139 municípios sob jurisdição do TCE-TO;
- Sociedade em geral, Membros de Conselhos, Estudantes, Cidadãos, Sociedade Civil, dentre outros.

2.2 RECURSOS FINANCEIROS

A supervisão da execução orçamentária das atividades de capacitação do ISCON conta com a participação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Essa atuação desempenha um papel fundamental para assegurar a execução eficaz das ações promovidas pelo ISCON, alinhadas à Lei Orçamentária de cada exercício.

As ações de capacitação do ISCON compreendem:

Ação nº 2177 - (Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de membros, servidores do TCE/TO e jurisdicionados, agentes públicos e cidadãos).

Finalidade:

Tornar mais efetivo o controle externo, aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados pela administração pública e fortalecer o controle social, assegurando a capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada com a qualificação profissional dos membros, servidores do TCE/TO e jurisdicionados, agentes públicos e cidadãos.

Ação nº 4183 - (Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de membros e servidores do TCE/TO).

Finalidade:

Tornar mais efetivo o controle externo, e aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados pela administração pública, assegurando a capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada com a qualificação profissional dos membros e servidores do TCE/TO.

2.3 INFRAESTRUTURA

O ISCON possui uma área total de 48.608 m², dos quais 19.124 m² são de área construída, destinada ao desenvolvimento de suas atividades administrativas e acadêmicas. Suas instalações se compõem de 1 (um) prédio com 1.660 m² com 3 (três) pavimentos, possuindo excelente estrutura física, que conta com uma biblioteca, salas de aulas equipadas e dependências administrativas, assim distribuídas: 1 Hall de Entrada, 1 Cozinha e Copa, 1 Sala de Diretoria, 1 Sala da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, 1 sala da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento, 1 Sala da Divisão Acadêmica, 6 banheiros, 1 Espaço de Convivência, 1 Biblioteca, 1 estúdio para gravação de Podcast e 6 salas de aula.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E PEDAGÓGICA

Nas últimas décadas, transformações econômicas, técnico-científicas, geopolíticas e culturais vêm ocorrendo em todo o mundo, afetando de modo significativo a estrutura, a organização e o funcionamento dos estados nacionais e a dinâmica das sociedades. Essas transformações recentes no funcionalismo público e a busca pela profissionalização crescente dos servidores, somadas às transformações estruturais do Estado e aos avanços tecnológicos, requerem uma política de formação e capacitação permanente do serviço público, que tem como desafio promover a melhoria dos patamares de desempenho e aproveitamento das potencialidades dos servidores, com respeito ao passivo proveniente de um período longo de ausência de políticas de valorização da função pública.

A administração pública, por meio dos seus quadros, tem o papel de ser o canal de comunicação e estabelecimento de laços entre Estado e sociedade, devendo primar pela qualidade do diálogo e do conhecimento, sustentando uma coerência entre as políticas que lhes confira confiabilidade.

Diante disso, as políticas públicas precisam incorporar um olhar especial à sua dimensão territorial, incluindo objetivos relacionados ao equilíbrio regional, à redução de desigualdades e à inclusão social e, os municípios, trazem a vantagem de permitir a incorporação da diversidade social e cultural no desenho das políticas, considerando a capacidade financeira, técnica e gerencial destes entes federativos, porém, por ser heterogênea, com alta desigualdade regional e social, acirrada ainda pela competição regional, que dispõe de poucos mecanismos de cooperação formal, informal e dos recursos públicos concentrados, dificulta o seu fundamental papel neste enfrentamento. Estas dificuldades, entretanto, podem ser minimizadas por meio da descentralização pelas redes, parcerias, conselhos e diversas formas de contratualizar, por meio de mecanismos que viabilizem os objetivos das políticas viáveis em suas estratégias de políticas públicas regionais, na

busca de uma significativa melhoria da qualidade do serviço para toda sociedade tocantinense, por isso, merecem atenção especial do ISCON.

Partindo do princípio básico de que o ISCON é uma instituição pública que promove a formação, o aperfeiçoamento e a profissionalização de membros, servidores, jurisdicionados e sociedade, visando ao fortalecimento e à ampliação da capacidade de execução do Estado, suas ações requerem uma conexão com o contexto em que está inserido.

Assim, um Projeto Político-Pedagógico do ISCON é compreendido como a expressão de um projeto coletivo em que se articulam as expectativas do Planejamento Estratégico e Plano de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, jurisdicionados e sociedade, que se materializarão no Plano Anual de Formação e Aperfeiçoamento – PAFC.

Por conseguinte, mediante alinhamento com o planejamento estratégico do TCE-TO, no Projeto 12.3 – Plano Anual de Formação e Capacitação, que apresenta como objetivo estratégico: “Promover a gestão do conhecimento e o desenvolvimento de competência em uma abordagem multidisciplinar”, estabelece-se o pressuposto teórico e pedagógico para a configuração do planejamento das Ações Educacionais:

Desenvolvimento da Gestão de Competências, conjunto de habilidades conceituais, procedimentais e atitudinais a serem desenvolvidas pelo indivíduo/cidadão e diretamente ligadas à atuação laboral e institucional, classificadas em Competências Organizacionais, Gerenciais, Técnicas e Comportamentais.

Assim, a educação permanente, bem como a educação continuada, são abordagens que visam a formação contínua dos profissionais dentro de uma organização. Essa abordagem é fundamental para garantir que os servidores estejam sempre atualizados com as melhores práticas e legislações pertinentes ao controle e fiscalização pública.

No tocante aos aspectos metodológicos, sendo a competência fruto da vivência, os processos pedagógicos orientam-se para a aprendizagem significativa e contextualizada, pela prática e para a prática, assim, o ISCON adota a metodologia de aprendizagem das metodologias ativas do ensino-aplicação para a organização dos programas e definição das estratégias didático-pedagógicas, que consistem em promover a aprendizagem por meio da aproximação dos participantes, sujeitos de seu aprendizado, às questões e situações concretas da prática governamental, incorporando os saberes que dispõem em função de sua vivência e as ferramentas tecnológicas disponíveis como as plataformas virtuais (YouTube, Teams, Google Meet, Zoom) e o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

Neste sentido, os participantes são levados a analisar, a compreender, a distinguir, a avaliar, utilizando-se de ferramentas de análise, os conceitos e preceitos da administração pública e do seu papel profissional, para (re)elaborar conhecimento sobre o contexto complexo da ação governamental e decidir sobre como agir e interagir em situações concretas. Prima-se, portanto, pela abordagem na Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), altamente eficaz para o ensino de adultos, especialmente em contextos de fiscalização e controle. Os participantes são desafiados a resolver problemas reais, desenvolvendo competências críticas para a sua atuação profissional.

Nessa visão em que o indivíduo é colocado como protagonista de sua própria aprendizagem e formação do conhecimento, o ISCON concebe o indivíduo inserido no contexto mundo/sociedade/educação. O mundo é a visão global, o macro sistema econômico e as inovações sociais e tecnológicas; a sociedade é um conjunto de indivíduos inseridos no mundo com características sócio-política e cultural genuinamente firmadas; e a educação é o meio de instruir indivíduos para trabalhar, viver e conviver no mundo e na sociedade.

4 PLANO DE AÇÃO

O Plano Anual de Formação e Capacitação - PAFC tem como objetivo estruturar as ações educacionais de formação, capacitação e aperfeiçoamento profissional a serem executadas pelo Instituto de Contas 5 de Outubro - ISCON ao longo dos exercícios financeiros, elaborado anualmente, em consonância com o Plano Estratégico Institucional, a matriz de competências e conhecimentos e, as normas vigentes no âmbito do ISCON, buscando contribuir com a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Os objetivos específicos pertinentes às ações educacionais estão relacionados com os objetivos estratégicos institucionais estabelecidos na perspectiva de pessoas, aprendizado e inovação, quais sejam:

- Desenvolver ações de educação para o aperfeiçoamento de competências gerenciais, comportamentais, organizacionais e técnicas de membros e servidores do TCE/TO;
- Desenvolver ações de educação para o aperfeiçoamento de competências técnicas de jurisdicionados do TCE/TO;
- Desenvolver ações de capacitação para o aperfeiçoamento de competências organizacionais e comportamentais da sociedade no exercício do controle social.

As Ações de Educação elaboradas pelo ISCON são desenvolvidas e organizadas conforme os seguintes programas:

- Programa de Formação e Educação Continuada (Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão);
- Programa de Educação Permanente;
- Programa de Gestão da Informação e do Conhecimento;
- Programa de Capacitação de Tecnologia da Informação;
- Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural.

A Matriz do Conhecimento, elaborada com as demandas de ações educacionais originadas dos diversos setores, subsidia a análise e seleção para inclusão no PAFC.

5 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação no PPP deve ser contínua, incluindo tanto a avaliação formativa (processual) quanto a somativa (final). A formativa visa fornecer feedback durante o processo de aprendizagem, enquanto a somativa avalia o resultado final do aprendizado.

O uso de indicadores de desempenho específicos para medir o impacto da formação no desempenho dos servidores é crucial. Esses indicadores podem incluir métricas de eficiência, eficácia, e satisfação dos participantes.

CONCLUSÃO

O Projeto Político-Pedagógico do Instituto de Contas 5 de Outubro - ISCON do Tribunal de Contas do Tocantins é um instrumento dinâmico e adaptável, projetado para evoluir conforme as necessidades e desafios apresentados. Sua implementação eficaz depende do engajamento e compromisso de toda a comunidade institucional, com o intuito de fortalecer a capacidade técnica e ética dos envolvidos e, conseqüentemente, promover uma gestão pública mais eficiente e transparente.

O ISCON, por meio deste PPP, reafirma seu papel essencial na formação de agentes públicos comprometidos com a excelência e a integridade no serviço público.

REFERÊNCIA

MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: Planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 10.ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2014.

TOCANTINS. Tribunal de Contas do Estado. Resolução Administrativa de nº 01 de 04 de maio de 2011. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

TOCANTINS. Tribunal de Contas do Estado. Resolução Administrativa de nº 02 de 19 de novembro de 2014. Estabelece critérios para concessão de afastamento, auxílio bolsa e horário especial para cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu para membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como para membros do Ministério Público Especial junto a esta Corte.

TOCANTINS. Tribunal de Contas do Estado. Portaria nº 377/2022.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. 10.ed. São Paulo-SP: Libertad, 2002.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

2024
PROJETO
POLÍTICO-PEDAGÓGICO



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02
Plano Diretor Norte Cep: 77.006-002 - Caixa postal 06

Fone: (63) 3232-5800 - Expediente de Segunda a Sexta-feira, de 12h às 18h.